



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14, DE 23 DE ABRIL DE 2024

CONSTITUI A COMISSÃO PROCESSANTE DESTINADA A APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO SENHOR PREFEITO JOSÉ APARECIDO FERNANDES, RELATIVAS AO PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO, CONFORME A LEI Nº 11.738/2008.

**GERSON ALVES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 25, V, "e", do Regimento Interno desta Casa de Leis e à vista do Decreto-Lei nº 201/67, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Processante destinada a apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Senhor Prefeito José Aparecido Fernandes, relativas ao pagamento do piso nacional do magistério, conforme a Lei nº 11.738/2008, a qual fica assim composta:

**Dionizio de Gênova Junior** – Presidente

**Vinicius Guilherme Simili** – Relator

**Nivaldo dos Santos** – Membro

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Assis, em 23 de abril de 2024.

**GERSON ALVES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Assis, na data supra.

  
Daniela de Kássia N. Bezson  
Diretora Geral da Câmara

**Edifício Vereador Almiro Binato**

📍 Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Assis - SP ☎️ (18) 3302-4144

🌐 [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br)

📷 @camara\_assis

📘 camaraassis

📺 @tvcamaraassis